PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 03463/86

Autor: CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
Data: 01/10/1986
Classif.: AFORAMENTO DE TERRENO
Ementa:

Autoriza a conceder em aforamento terrenos do Patrimônio Municipal.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder em aforamento a:

I- JOSÉ DE LIMA HERCULANO, o terreno situado no bairro de mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões: área 53,77m2

NORTE- Maria Diva de Lima.....c/ 5,60m
SUL- Idaiana Silva da Costa.....c/ 4,85m
LESTE- Maria das Neves Xavier da Silva.c/ 10,70m
OESTE- Travessa São Luiz.....c/ 10,70m

II- JOANA DAMIÃO DE SANTANA, o terreno situado no bairro de mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões: área 54,17m2

NORTE- Travessa São Luiz.....c/ 4,85m
SUL- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 4,85m
LESTE- Maria de Fátima Mendonça da Silva..c/11,17m
OESTE- Sebastiana Gomes da Silva.....c/ 11,17m

III- MARIA DIVA DE LIMA, o terreno situado no bairro de mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões: área 58,14m2

NORTE- Travessa São Luiz.....c/ 10,20m
SUL- Maria das Neves Xavier da Silva..c/10,20m
LESTE- Rua São Luiz.....c/ 6,00m
OESTE- José de Lima Herculano.....c/ 5,40m

IV- MARIA DAS NEVES XAVIER DA SILVA, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões: área 83,23m2

NORTE- Maria Diva de Lima.....c/ 20,55m
SUL- Maria do Carmo da Silva.....c/20,55m
LESTE- Rua São Luiz.....c/ 4,60m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 3,50m

V- MARIA DAS DORES FERREIRA, o terreno situado no bairro de mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões: área 93,89m2

NORTE- Rua Maria da Conceição.....c/19,20m
SUL- José Antônio da Silva.....c/19,20m
LESTE- Francisco Honorato da Silva...c/4,78m
OESTE- Rua São Luiz.....c/5,00m

VI- MARIA ANA DO LIVRAMENTO, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensões: área 60,85m2

NORTE- Rua Almirante Barroso.....c/ 2,85m
SUL- Terreno do Hospital das Clinicas..c/ 2,85m
LESTE- Otavio Eurico dos Santos.....c/21,35m
OESTE- Geraldo Xavier da câmara.....c/ 21,35m

VII- FRANCISCA ALVES BEZERRA, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensões: área 30,37m2

NORTE- Vila Existente.....c/ 3,75m
SUL- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 3,75m
LESTE- Terreno do Hospital das Clinicas...c/ 8,10m
OESTE- João Maria Rangel da Silva.....c/ 8,10m

VIII- FRANCISCO DO NASCIMENTO, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensões: área 39,80m2

NORTE- Rua da Estrela.....c/ 3,30m + 1,70m
SUL- Rua do Vietnã.....c/ 2,40m
LESTE- Lenira Lima do Nascimento.....c/ 10,20m
OESTE- Pedrosina Clementino do Nascimento...c/ 7,60 + 2,20m

Art. 2º- A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 01 de outubro de 1986.

Edmilson Ferreira de Lima - Presidente

Marlindo Pompeu de Araújo - Primeiro Secretário

Urubatan Bartolomeu Maia - Segundo Secretário

Publicado no Diário Oficial de: 15 de outubro de 1986

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 01 de outubro de 1986.

GARIBALDI ALVES FILHO - Prefeito